



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº. 4.216, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

Altera o “caput” do art. 8º do Decreto Executivo nº 4.211/2021, o qual regulamenta protocolos, além dos descritos no Decreto Estadual nº 55.882/21, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, e DETERMINA novo toque de recolher, até o dia 13 de junho, devido ao aumento de casos COVID-19 no Município e dá outras providências.

Lilian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica:

**DECRETA**

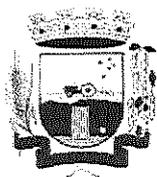
Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 8º do Decreto Executivo nº 4.211/2021, o qual regulamenta protocolos, além dos descritos no Decreto Estadual nº 55.882/21, para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, e DETERMINA novo toque de recolher, até o dia 13 de junho, devido ao aumento de casos COVID-19 no Município e dá outras providências, conforme segue:

Parágrafo único: o “caput” do art. 8º passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 8º Fica vedada a abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes ou usuários nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação de restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias e similares, em todos os dias da semana, inclusive feriados, durante o horário compreendido entre as 23h e 5h, podendo ser concluído o atendimento dos consumidores que tenham ingressado até às 21h.”*

Art. 2º As demais disposições do Decreto Executivo nº 4.211/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor às 20 horas do dia 04 de junho de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, EM 04 DE JUNHO  
DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se: em 04.06.2021

Carolina Padilha Vieira Reinehr,  
Secretária Municipal de Saúde.

Carla Sabrina Anziliero Amaral Tomelero,  
Assessora Jurídica - OAB/RS 64.439